



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

PROTOCOLO Nº 178/17

DE 24 / Março / 2.017

Muriel Botelho

A Comissão de **CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO** no uso de suas atribuições legais propõem

REQUERIMENTO

REQUER, ouvido o plenário, prazo de 15 dias para emitir o parecer ao Projeto de Lei 4.649.

JUSTIFICATIVA

A solicitação de prazo justifica-se pela necessidade de melhores estudos ao referido projeto. A procuradoria jurídica orienta requerer do Poder Executivo o envio das matrículas atualizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira,
Estado do Paraná, 24 de Março de 2017.

EM DISCUSSÃO ÚNICA E A VOTOS FOI O
REQUERIMENTO PROTOC. Nº 178 / 17

APROVADO POR UNANIMIDADE
CONCEDA-SE

Sala das Sessões em 28 / MARÇO / 17

Presidente: [Assinatura]

1º Secretário: [Assinatura]

2º Secretário: Amílcar S. Lahn

MARCOS RIBAS
Presidente